

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Enigma da Poupança, Unipessoal, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Dr. José Alves de Oliveira, Lote 2
2350-502 Torres Novas

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007869

4. Contacto telefónico

967660596

5. Endereço de correio eletrónico

enigmadapoupanca@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., UNICRE – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., BANCO CTT, S.A., NOVO BANCO, S.A., BANCO BPI, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL ABANCA PORTUGAL, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO e UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 010089212 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 010090830 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 010089212 seguro crédito habitação de 05-08-2025 até 05-08-2026.
Contrato número 010090830 de seguro crédito ao consumo de 14-08-2025 até 14-08-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Enigma da Poupança, Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.